



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO**

**LEGISLATURA 2025/2028**

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 24/02/2025**

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão a seguinte matéria para deliberação e parecer:

### **1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

1.1 PROJETO DE LEI Nº 114/2024, de autoria do VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA/JUAREZ DO HOTEL (PODE), que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de veículos com ar-condicionado no transporte escolar da rede municipal e dá outras providências.

Colatina/ES, 20 de fevereiro de 2025.

**LUNANDA VAGO**

**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**